



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

JUSTIFICATIVA REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação vem, por meio deste ato, apresentar sua justificativa da revogação do Processo de Licitação na Modalidade Dispensa 003/2024, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, que teve como Objeto: contratação de empresa especializada em fornecer 04 (quatro) licenças mês de solução de Telefonia Fixa com PABX em Nuvem com plano de voz ilimitado, 01 (uma) licença de URA multinível e 04 Aparelhos Telefone Intelbras TIP 120i sem visor para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, no valor de R\$ 4.052,88 (quatro mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 71, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade superiora poderá revogar o processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, sendo certo que o motivo determinante para revogação deverá ser fato superveniente devidamente comprovado. No caso concreto, verifica-se que o edital da dispensa de licitação em análise fez constar que seria por preço global, haja vista a justificativa pelo não parcelamento do objeto. Entretanto, após a publicação do certame, verificou-se que, por erro técnico, foi lançado como por item, ao arrepio do disposto no edital. Assim, diante do comprovado fato superveniente que impossibilita o prosseguimento do certame, e, em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o ente licitante opta por revogar o presente certame, para que nova publicação seja realizada, extirpando do processo o equívoco verificado.

DA DECISÃO

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos entendemos ser necessário a REVOGAÇÃO da Licitação 003/2024 Modalidade Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, decreto Municipal 3.002/2023 e demais legislação aplicável.

Coqueiral, 27 de março de 2024.

Comissão de Licitação